



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo nº 00011.009689/2024-94

### PARECER CEE/PI Nº 120/2024

Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO RAIMUNDO, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o curso Ensino Fundamental completo, na modalidade regular, no regime presencial, com determinações.

#### PROCESSO CEE/PI Nº 035/2022

**INTERESSADO:** Instituto Educacional São Raimundo – Teresina (PI).

**ASSUNTO:** Renovação de autorização para ofertar o curso Ensino Fundamental completo, na modalidade regular, no regime presencial.

**RELATORA:** Cons<sup>a</sup> Adriana de Moura Silva.

**APROVADO EM:** 04/07/2024.

#### I – ASPECTOS GERAIS

Este parecer analisa o Processo CEE/PI nº 035/2022, no qual a senhora Rita de Cássia dos Santos Costa, diretora da instituição de ensino, rede privada, localizado na Rua Barroso, nº 2455, Bairro Vermelha, CEP: 64.018-520, Teresina (PI), e-mail: [linascosta7540@gmail.com](mailto:linascosta7540@gmail.com), que tem como mantenedora a firma Instituto Educacional São Raimundo Ltda, CNPJ nº. 14.611.387/0001-27, solicita a renovação de autorização de funcionamento para o Ensino Fundamental Completo Regular, no regime presencial.

A escola teve seu ato autorizativo pela Resolução CEE/PI nº 031/2013 para os anos iniciais e Resolução CEE/PI nº 194/2013 para os anos finais com prazo até 28/02/2016.

#### II – RELATÓRIO

O Processo CEE/PI nº 035/2022 encontra-se instruído e apresenta entre outros documentos: cópia dos documentos do requerente, justificativa, organograma, Regimento Escolar, Proposta Pedagógica com descrição de habilidades e objetos do conhecimento a serem trabalhados, plano de ação, matriz curricular, calendário escolar com quadro de horário das aulas por turno, relação nominal do corpo docente e técnico administrativo com sua qualificação, plano de metas, proposta de formação continuada, comprovante do CNPJ, modelo de diário de classe, modelo de histórico escolar, relação patrimonial, previsão orçamentária, alvará de funcionamento com validade até 31/12/2022, planta baixa, Laudo técnico de vistoria e de acessibilidade assinado pelo engenheiro civil Jardiel Peres da Silva, CREA Nº 27345/PI, RNP – 1920220004629, registro fotográfico, relação quantificada das salas de aula e de apoio com a respectiva área e mobiliário, contrato de locação, descrição das instalações, equipamentos e materiais destinados às aulas de educação física, possui laboratório de ciências e instrumentais utilizados nas práticas de ciências, porém seu espaço físico não é satisfatório bem como a

biblioteca, que não é apropriada para o fim, apresentando espaço físico pequeno, com duas carteiras escolares, armário de aço e a mesma é utilizada como depósito.

Segundo relatório da inspeção escolar realizada em 10 de janeiro de 2023, a escola possui dois prédios próprios (um frente ao outro). Possui total de 11 salas de aulas, sendo 05 salas no primeiro prédio e 06 salas no segundo prédio, possui rampas de acessibilidade e banheiros adaptados. A prática de educação física ocorre no pátio do segundo prédio da escola. Possui 05 (cinco) banheiros. Possui 01(uma) cantina, a sala da direção é conjugada com a sala de secretaria, não possui sala de professores, as salas de aulas possuem carteiras escolares e quadro de acrílico e não existem outros instrumentos didáticos.

Quanto ao registro de vida escolar, a instituição não utiliza ficha e livro de matrícula, possui ficha de rendimento, histórico escolar. Os processos de vida escolar são arquivados em pastas por turma não individualizados e não estão informatizados.

A escola possui 112 estudantes no total, sendo 38 alunos na Educação Infantil e 74 alunos no Ensino Fundamental, no corpo docente possuem 10 professores com superior completo.

A escola foi diligenciada por esta relatora durante a análise do processo e a mesma cumpriu encaminhando a este Conselho as peças instrutivas para constituir dos autos do processo, os quais foram entregues: a comprovação de aquisição de laboratório de Ciências através de fotografias e uma relação dos materiais utilizados e o Alvará de funcionamento atualizado.

### III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto e conforme avaliação da inspeção escolar, essa relatora emite parecer e voto nos seguintes termos:

1 - Aplicar **ADVERTÊNCIA (formal)** pelo descumprimento na determinação de solicitação de renovação observando **o prazo de vencimento** de acordo com a Resolução Normativa CEE/PI nº 001/2023, Capítulo II, Sessão I, Artigo 4º.

2 - Renovar a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO RAIMUNDO, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Completo, na modalidade regular, no regime presencial.

3 - Determinar que a escola providencie as fichas e livro de matrícula dos estudantes;

4 - Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 04 de julho de 2024.

Consª Adriana de Moura Silva - Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o Parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva.

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 17/07/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9, Conselheiro(a)**, em 29/07/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013540991**

e o código CRC **57A6FC13**.